

## RESOLUÇÃO CONGREGAÇÃO-FEF Nº 84/2016

### *PROCEDIMENTOS INTERNOS PARA A REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO DE PROFESSOR DOUTOR*

Art. 1º - A Comissão Julgadora do concurso público, aberto para provimento de cargo de Professor Doutor, será presidida pelo seu membro da Unidade com maior titulação. Na hipótese de mais de um membro se encontrar nesta situação, a presidência caberá ao docente mais antigo na titulação.

Art. 2º - Os concursos para Professor Doutor da Faculdade de Educação Física constarão de:

§1 - Prova Escrita: consistirá de uma prova dissertativa que versará sobre assunto de ordem geral e doutrinária, relativa ao conteúdo do programa da(s) disciplina(s) do concurso, com caráter eliminatório e classificatório. O candidato que obtiver nota inferior a 7,0 da maioria dos membros da Comissão Julgadora será eliminado.

§2 - Prova de Títulos: consistirá na apreciação e análise do memorial elaborado e comprovado pelo candidato na área específica do concurso. Cada examinador atribuirá uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) à prova de títulos, respeitando-se os quadros de pontuação 1 e 2, de acordo com o critério disposto no inciso I:

I - As notas serão estabelecidas pela comissão levando em consideração a pontuação oriunda dos quadros 1 (último 5 anos) e quadro 2. O resultado final da prova de títulos será uma média ponderada: Quadro I (60%) e Quadro II (40%).

§3 - Prova Didática: o candidato deverá desenvolver aula voltada para graduandos, a qual versará sobre o(s) programa(s) da(s) disciplina(s) em concurso e nela o candidato deverá revelar cultura aprofundada no assunto. A matéria para a prova didática será sorteada com no mínimo 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, de uma lista de 10 (dez) pontos, elaborada pela Comissão Julgadora. O ponto sorteado será o mesmo para todos os candidatos.

I - Havendo mais de um candidato, no dia e hora marcados para o sorteio do ponto, proceder-se-á o sorteio referente à ordem de apresentação da prova didática pelos candidatos. A prova didática de um candidato não poderá ser assistida pelos demais.

§4 - Prova de Arguição: o candidato será arguido pela Comissão Julgadora sobre o Memorial apresentado na inscrição; havendo mais de um candidato a ordem da prova de arguição será a mesma da prova didática.

§5 – As provas: didática, arguição e a leitura da prova escrita serão realizadas em sessões públicas.

§6 - Cada uma das provas do concurso será aplicada a todos os candidatos antes de se passar à prova seguinte.

Art. 3º - As provas terão os seguintes pesos:

I - prova escrita (peso 2)

II - prova de títulos (peso 3)

III - prova de arguição (peso 2)

IV - prova didática (peso 3)

<b>QUADRO 1</b>	<b>Pontos por unidade</b>
Artigo publicado - periódicos com Fator de Impacto > 1.00	9
Artigo publicado - periódicos com Fator de Impacto entre 0,01 e 0,99	7
Artigo publicado - periódicos indexados nas Bases de Dados: SCOPUS / MEDLINE / SCIELO	6
Artigo publicado - periódicos indexados nas Bases de Dados: LILACS / CINAHL / LATINDEX	4 (max 12)
Artigo publicado - periódicos indexados nas Bases de Dados: PHYSICAL EDUCATION / CAB ABSTRACT / PERIODICA / OPEN JOURNAL SYSTEM / SCIENTIFIC CAMBRIDGE ABSTRACT / EMBASE / ERIC	2 (max 4)
Artigo publicado - periódicos indexados em outras bases de dados	1 (max 2)
Livro publicado – editora com conselho editorial	9
Capítulo de livro publicado– editora com conselho editorial	4
Livro organizado - editora com conselho editorial	2 (max 4)

<b>QUADRO 2</b>	<b>Pontos por unidade</b>
Docência em ensino superior - graduação (1 ponto semestre / disciplina)	1
Docência em ensino superior – pós-grad. Strictu Sensu (30hs e/ou 1 semestre- 1 ponto)	1
Orientação de trabalho de conclusão de curso de graduação e especialização	0,5
Orientação de iniciação científica com bolsa	0,75
Orientação de dissertação de mestrado defendida / andamento	1,5
Orientação de tese de doutorado defendida / andamento	2,5
Bolsa de produtividade em pesquisa (CNPq)	9
Bolsa de Pós-Doutorado / Doutorado no exterior e/ou Sandwhich (mínimo 3 meses)	3
Líder de Grupo de Pesquisa – CNPQ	1



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS**  
**FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA**



Responsável por projeto de pesquisa com financiamento (CAPES, CNPq, FAPS, FINEP)	9
Pesquisador participante de projeto de pesquisa com financiamento de órgãos de fomento (CAPES, CNPq, FAPS, FINEP)	2 (max 4)
Participação em programa de estágio docente – 0,5 ponto semestre	0,5
Membro de comissão julgadora de concurso público	2
Membro de comissão julgadora de qualificação / defesa de mestrado e doutorado	1,5
Tradução ou revisão científica de livros	3
Tradução de artigos	2
Patentes registradas na área do concurso	9
Participação como conferencista, debatedor, palestrante em eventos científicos	0,5
Resumos em anais de eventos científicos	0,1
Trabalhos completos em eventos científicos	1,0
Editor de periódico	3
Membro do conselho editorial de periódicos e/ou livros	1
Parecerista de periódicos	0,5

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, ficando revogadas as disposições em contrário, especialmente a Resolução Congregação-FEF nº 86/2015.

Cidade Universitária “Zeferino Vaz”  
10 de Novembro de 2016

Prof. Dr. Miguel de Arruda  
Presidente da Congregação